



EDNEIDE SANTANA PEREIRA

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 2/2022

Exmo. Senhor

Vereador VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Araci

NESTA

O vereadora que subscreve a presente moção, com fulcro no Art. 131 do Regimento Interno, afinado ao Art. 139 do mesmo regimento, vem requerer à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que, uma vez ouvido o douto plenário e cumprindo as formalidades Regimentais, seja expressa uma MOÇÃO DE APLAUSOS ao MOC – Movimento de Organização Comunitária, a qual expresse publicamente as congratulações pelo 55º Aniversário dessa organização e reconhecimento de sua efetiva atuação como entidade de missão filantrópica, voltada para o desenvolvimento sustentável, educacional e beneficente da comunidade araciense”.

JUSTIFICATIVA:

O Movimento de Organização Comunitária – MOC completa nesse ano em curso, 55 Anos. Isso excede a mais de meio século de efetiva contribuição com o desenvolvimento socioeconômico do município, onde chegou há mais de três décadas e vem desenvolvendo nesse tempo, ações que contribuem para melhoria de vida das famílias no Semiárido baiano e com bastante ênfase ao município de Araci, que faz parte dessa história cinquentenária de conquista e garantia do acesso as políticas públicas como direito de todos.

Esse instrumento proposto por mim e apoiado por todos os colegas de parlamento, visa além do conagração pelos 55 Anos do MOC, o reconhecendo a importância que esse movimento social tem ao trabalhar e articular a busca de mais autonomia, liberdade, igualdade e maior dignidade dos que laboram na agricultura familiar e fomenta a economia solidária no campo.

Evidentemente, a motivação apresentada aqui, justifica a concessão de “Uma Placa” em momento definido por vossa excelência, para que, peço o apoio irrestrito dos meus colegas de parlamento.

*Sala das Sessões, Plenário Ver. José de Oliveira Lima,
Em 29 de novembro de 2022*

EDNEIDE SANTANA PEREIRA
Vereadora/proponente